



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM
COORDENAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS-COPESE
SELEÇÃO SERIADA – SASI
TERCEIRA ETAPA - Triênio 2009/2011
EDITAL N.º 05/2011 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que, **no período de 08 de agosto a 15 de setembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a Seleção Seriada – SASI, para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I e II, **Campus Diamantina e Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.**

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos e as vagas oferecidos no 1º semestre letivo do ano de 2012 estão discriminados nos Quadros I e II.

Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA

| Cursos | Vagas | | Turno |
|--|--------------------|--------------------|---------|
| | Escola Pública (*) | Ampla Concorrência | |
| Agronomia | 08 | 05 | Diurno |
| Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | 36 | 24 | Diurno |
| Interdisciplinar em Humanidades | 65 | 43 | Noturno |
| Ciências Biológicas | 08 | 05 | Noturno |
| Educação Física | 08 | 05 | Noturno |
| Enfermagem | 09 | 06 | Diurno |
| Engenharia Florestal | 08 | 05 | Diurno |
| Farmácia | 09 | 06 | Diurno |
| Fisioterapia | 09 | 06 | Diurno |
| Nutrição | 08 | 05 | Diurno |
| Odontologia | 09 | 06 | Diurno |
| Química | 08 | 05 | Noturno |
| Sistemas de Informação | 09 | 06 | Noturno |
| Zootecnia | 08 | 05 | Diurno |

Quadro II – Cursos e Vagas / CAMPUS DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI

| Cursos | Vagas | | Turno |
|--|--------------------|--------------------|---------|
| | Escola Pública (*) | Ampla Concorrência | |
| Administração | 09 | 06 | Noturno |
| Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | 36 | 24 | Diurno |
| Ciências Contábeis | 09 | 06 | Noturno |
| Ciências Econômicas | 09 | 06 | Noturno |
| Matemática | 08 | 05 | Noturno |
| Serviço Social | 09 | 06 | Noturno |

1.1. O candidato aprovado nos cursos interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHu) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima de 2.460 horas e 2.400h, respectivamente, estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros III, IV e V, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo Processo Seletivo.

1.1.1. O curso Interdisciplinar em Humanidades (BHu) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro III) e o curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros IV e V).

Quadro III – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Ciências Humanas

| Cursos | Turno |
|-------------------|---------|
| Geografia | Noturno |
| História | Noturno |
| Letras / Espanhol | Noturno |
| Letras / Inglês | Noturno |
| Pedagogia | Noturno |
| Turismo | Noturno |



Quadro IV – CAMPUS DIAMANTINA

Cursos de Engenharia

| Cursos | Turno |
|-------------------------|--------|
| Engenharia de Alimentos | Diurno |
| Engenharia Mecânica | Diurno |
| Engenharia Química | Diurno |

Quadro V – CAMPUS TEÓFILO OTONI

Cursos de Engenharia

| Cursos | Turno |
|------------------------|--------|
| Engenharia Civil | Diurno |
| Engenharia Hídrica | Diurno |
| Engenharia de Produção | Diurno |

1.2. O candidato à Seleção Seriada estará concorrendo às vagas previstas nos Quadros I e II, desde que atendidas às normas estabelecidas neste Edital.

1.3. A UFVJM reserva vagas em seus cursos de graduação para estudantes oriundos de Escolas Públicas, conforme descrito nos Quadros I e II.

1.4. (*) Consideram-se como estudantes de escolas públicas para fins de ingresso nos cursos de graduação da UFVJM pelo esquema de cotas, estudantes que cursaram 50% da vida escolar em escola pública, dos quais 100% do Ensino Médio, devendo esta informação ser comprovada no ato da matrícula, Resolução nº 14 – CONSEPE, de 19 de junho de 2009.

1.5. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

1.6. Os candidatos ficam cientes de que esta Instituição não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras após as 18h00minh e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a 3ª Etapa da Seleção Seriada – SASI, triênio 2009-2011, poderão ser feitas, no período de 08 de agosto a 15 de setembro de 2011, via Internet <http://www.ufvm.edu.br>, pessoalmente na secretaria da Fundação Diamantinense de Pesquisa – FUNDAEPE, em Diamantina, ou no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.

2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.

2.3. Não haverá alterações referentes à opção de Curso em hipótese alguma.

2.4. Só poderá renovar a inscrição para a 3ª etapa o candidato que tiver feito a 1ª e 2ª etapas do triênio 2009-2011 do programa da SASI / UFVJM.

2.5. A renovação poderá ser feita:

2.5.1. pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de setembro de 2011, devendo o candidato:

- acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- **ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição. Não será permitida a inscrição com CPF e/ou RG de terceiros.**
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) ;
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

2.5.2. pessoalmente, na secretaria da FUNDAEPE, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Rua do Cruzeiro, 100, Bairro Jardim São Paulo.

2.5.2.1. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de renovação não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de renovação feito fora do prazo.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.



2.7. O candidato deverá retirar, via Internet, seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site da Instituição, a partir do dia 17 de outubro de 2011.

2.8. O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 31 de outubro de 2011. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem feitas alterações.

3. COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. As notas obtidas pelos candidatos nas provas da 1ª e 2ª etapas do triênio 2009-2011 serão convertidas para valores de 0 (zero) a 1000 (um mil) pontos, fazendo-se o cálculo através de proporção linear.

3.2. Para a composição da nota da 3ª etapa, serão utilizados os pesos estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, conforme os Quadros VI e VII.

**Quadro VI – PESOS PARA CADA PROVA DO ENEM
CAMPUS DIAMANTINA**

| Cursos | Linguagem, códigos e suas tecnologias | Matemática e suas tecnologias | Ciências humanas e suas tecnologias | Ciências da natureza e suas tecnologias | Redação |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---|---------|
| Agronomia | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 2,0 |
| Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,5 | 2,0 |
| Interdisciplinar em Humanidades | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 1,0 | 3,0 |
| Ciências Biológicas | 2,0 | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 3,0 |
| Educação Física | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 |
| Enfermagem | 1,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 2,0 |
| Engenharia Florestal | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 2,0 |
| Farmácia | 1,5 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,5 |
| Fisioterapia | 1,5 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,5 |
| Nutrição | 1,5 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,5 |
| Odontologia | 1,5 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,5 |
| Química | 1,5 | 2,0 | 1,5 | 3,0 | 2,0 |
| Sistemas de Informação | 2,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 |
| Zootecnia | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 2,0 |

**Quadro VII – PESOS PARA CADA PROVA DO ENEM
CAMPUS TEÓFILO OTON**

| Cursos | Linguagem, códigos e suas tecnologias | Matemática e suas tecnologias | Ciências humanas e suas tecnologias | Ciências da natureza e suas tecnologias | Redação |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---|---------|
| Administração | 2,0 | 3,0 | 1,0 | 1,0 | 3,0 |
| Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,5 | 2,0 |
| Ciências Contábeis | 2,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 |
| Ciências Econômicas | 2,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 | 2,0 |
| Matemática | 2,0 | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 2,0 |
| Serviço Social | 2,0 | 1,0 | 4,0 | 1,0 | 2,0 |

3.3. O cálculo da nota da classificação final do candidato será feito pela média ponderada, observando-se o peso de 35 % para as 1ª e 2ª etapas do SASI e de 30 % para a 3ª etapa (ENEM), sendo:

$$NF = (N1*0,35 + N2*0,35 + N3*0,30)$$

Onde:

NF é a nota de classificação final do candidato;
N1 é a nota da 1ª etapa do candidato no SASI;
N2 é a nota da 2ª etapa do candidato no SASI, e
N3 é a nota da 3ª etapa do candidato no ENEM.



4. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Estará eliminado da Seleção Seriado – SASI, o candidato que:
 - 4.1.1. não comparecer a qualquer das etapas do triênio a qual encontra-se inscrito;
 - 4.1.2. obtiver nota de classificação final menor que 300;
 - 4.1.3. informar o número de inscrição no ENEM incorreto;
 - 4.1.4. apresentar documento falso à COPESE/UFVJM;
 - 4.1.5. deixar de renovar a sua inscrição, a cada ano, nas datas e prazos determinados pela COPESE em Edital.
- 4.2. Os candidatos da 3ª Etapa não eliminados, após o resultado obtido nas três etapas, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas no final do triênio, por curso, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo subsequente ao final do triênio.
- 4.3. O candidato classificado na SASI estará concorrendo às vagas oferecidas para cada curso, conforme os quadros I e II deste edital.
- 4.4. As vagas não preenchidas pelos candidatos do SASI serão disponibilizadas para a Seleção Unificada via SiSU.
- 4.5. O candidato da 3ª Etapa do SASI que tiver concorrido também às vagas reservadas para a Seleção Unificada via SiSU, no mesmo curso, apurados os resultados, será classificado para o Processo em que estiver em melhor classificação.
- 4.6. Havendo empate na última colocação da 3ª Etapa, será classificado o candidato que:
 - a) obtiver maior nota na produção de textos (Redação);
 - b) obtiver maior total na soma dos pontos das provas de maior peso (Quadros VI e VII) de acordo com o curso para o qual optou na 3ª etapa, exceto a prova de Produção de Textos;
 - c) for mais idoso.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As informações para matrícula serão divulgadas na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, em <http://drca.ufvm.edu>.
- 5.2. Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet, em <http://drca.ufvm.edu.br>, ou em lista afixada no quadro de avisos da Instituição.
- 5.3. **As matrículas para o Primeiro Período – 1º Semestre Letivo/2012 dos cursos do Campus de Diamantina, em Diamantina, e dos cursos do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, serão efetuadas via internet e confirmadas mediante envio via sedex dos seguintes documentos, em 2 (duas) cópias simples:**
 - certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;
 - carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
 - título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
 - CPF;
 - documento militar, acompanhado do comprovante de quitação; (candidato do sexo masculino);
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - declaração de que não está matriculado em curso de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior (modelo a ser disponibilizado em <http://drca.ufvm.edu.br>)
 - duas fotos 3x4, recente e de frente;No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário apresentar Procuração com firma reconhecida;
- 5.4. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.5. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou não postar os documentos mencionados no item 5.3 do presente Edital, dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.
- 5.6. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula do candidato que enviar sua documentação fora dos prazos estipulados ou não efetivando sua pré-matrícula, alegue desconhecimento da divulgação de resultados e convocação para a matrícula.



5.7. Informações sobre a matrícula:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA:

- Diamantina: Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba - Diamantina - MG
Telefone: (38) 3532-1200 ramal 1355 – E-mail: drca@ufvm.edu.br ou dmaa@ufvm.edu.br
- Teófilo Otoni: Rua do Cruzeiro, nº 100 – Jardim São Paulo - Teófilo Otoni - MG
Telefone: (33) 3522-6037 - E-mail: drcato@ufvm.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Avaliação Seriada constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6.2. O preenchimento das vagas do SASI oferecidas em cada curso será feito com o candidato mais bem classificado, após as três etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, conforme os critérios constantes neste Edital.

6.3. Não preenchidas as vagas destinadas a candidatos da ampla concorrência, estas serão redirecionadas para candidatos da rede pública de ensino.

6.4. Não preenchidas as vagas destinadas a candidatos provenientes de escolas da rede pública de ensino, estas serão redirecionadas para candidatos da ampla concorrência.

6.5. A divulgação de resultados da 3ª Etapa do triênio 2009-2011 será feita pela UFVJM, **até 10 dias após a divulgação oficial das notas do ENEM 2011**, através de afixação de listas nas dependências da Instituição e pela Internet <http://www.ufvm.edu.br> e <http://drca.ufvm.edu>.

6.6. Não haverá informações de resultados por telefone ou via e-mail.

6.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, mediante proposta da COPESE.

6.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

6.10. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 05 de agosto de 2011.

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM